



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a Progressão Horizontal de Referência B no Decreto S/Nº/2018, publicado em 28 de junho de 2018, em nome do Sr. Roster Marques Lopez Barros, cargo efetivo de Professor, matrícula: 48827, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 28 de junho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

Registre-se e publique-se,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais